



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- DELIBERAÇÃO APROVADA EM MINUTA NA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DE REI, REALIZADA A 25/02/2019, REFERENTE AO PONTO 5 DA ORDEM DO DIA. -----

----- ATA N.º 01/2019 -----

----- DELIBERAÇÃO -----

----- PONTO 5 - E-mail da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo sobre o assunto: "Minuta Transferência de Competências para Comunidade Intermunicipal" - para deliberação;-----

----- O presente e-mail foi aprovado por unanimidade pelo Executivo Camarário em Reunião de Câmara de 18 de janeiro do corrente ano. -----

----- Após análise do e-mail supracitado, Assembleia Municipal aprovou por unanimidade, a minuta referente às transferências de competências para entidades intermunicipal, nos domínios de promoção turística interna sub-regional, em articulação com as entidades regionais de turismo, domínio da justiça, domínio da rede dos quartéis de bombeiros voluntários e dos programas de apoio às corporações de bombeiros voluntários e do domínio dos projetos financiados por fundos europeus e programas de captação de investimento. -----

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência.-----

----- ENCERRAMENTO.-----

----- Esta deliberação, que faz parte integrante da ata n.º 01/2019, foi lavrada em minuta e, depois de lida e aprovada, foi assinada pelo Presidente da Assembleia Municipal, Paulo Sérgio Duque de Brito, e por mim, Ana Lúcia Mateus Francisco, que, servindo de secretária, a redigi e processei em computador.

